

Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA 282/2024

Concede "Licença Para Tratar de Interesses Particulares" à servidor estável do quadro próprio municipal de Araruna (PR).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 03/06/2024 a servidora LUCELMA SANTANA MIQUELINI portadora do RG 92282376 (SSP-PR) e CPF n. 043.110.449-25, admitida em 01/07/2003 sob matrícula n. 71020, "Licença Para Tratar de Interesses Particulares", pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, com base no art. 98, da Lei Municipal n. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 281/2024

Concede Promoção aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 26, da Lei Municipal nº. 1.467/2008 e 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quadro de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-á na mesma referência em que se encontra;

RESOLVE:

Art.1º. - Conceder de maneira RETROATIVA a partir do dia 01 de Maio de 2024, promoção nos moldes do art. 26 da Lei nº.1.467/2008.

Nome do Servidor	Nível/Classe que se encontra	Nível/Classe concedido
JANDIRA CAMILO RAMALHO	IX-14	IX-16
VANDA SILVEIRA DE CARVALHO	VIII-14	VIII-16

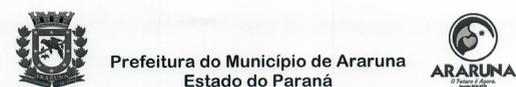
Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 280/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR ANA CLAUDIA PLEUL, portadora do RG nº 10.557.034-1 SSP-PR e CPF nº. 090.878.049-46, para exercer o Cargo de "DENTISTA - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 03 de Junho de 2024.

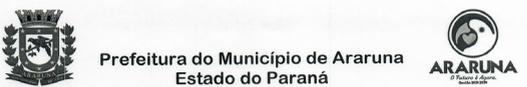
Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 278/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR VALQUIRIA HEYCYNA CANELA SABOTO, portadora do RG nº 10187279-3 SSP-PR e CPF nº. 069.117.969-70, do Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR IV", símbolo "CC-06" a partir de 03 de Junho de 2024.

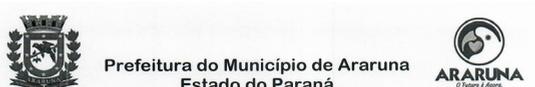
Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 279/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR CLARICE PEREZ, portadora do RG nº 3.107.313-8 SSP-PR e CPF nº. 396.749.249-49, do Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR IV", símbolo "CC-06" a partir de 03 de Junho de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 287 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2024 a 02/07/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
REGINALDO NEVES NOGUEIRA	2023/2024
STHEFANI SANTANA BARBOZA	2023/2024
ANDREIA MARINS DA SILVA	2023/2024

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 286 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 03/06/2024 a 12/06/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
LUIZ CARLOS ZAVATIN	2023/2024
MARLENE LUCIANE BERTUCCI	2023/2024
SIDNEI TOMIATO DOS SANTOS	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 285 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 03/06/2024 a 22/06/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
FABLINE LANKOSKI GUERREIRO	2023/2024

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná

PORTARIA 284/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 03/06/2024 a servidora MARCIA TINOCO CABRERA MACHADO portadora do R.G. nº 62981040 (SSP-PR) e CPF nº 900.757.059-91 admitida em 01/04/2001 sob matrícula n. 79600, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, em 03 de Junho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



### PORTARIA Nº. 283/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do R. G. nº. 7.933.003-5-SSP-PR e CPF nº. 026.199.009-80, nomeada em 07/03/2016 sob matrícula nº54, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme art. 93 e 95 da Lei nº. 1233/2006, no período compreendido entre de 04/06/2024 a 05/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



### PORTARIA Nº. 288/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** **TIAGO CAMARGO QUINTINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 138226417 SSP-PR e CPF nº. 107.680.939-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão "ASSESSOR VIII", símbolo "CC-10", a partir de 03 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna  
Estado do Paraná



### PORTARIA Nº 289 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 04/06/2024 a 23/06/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
JANDIRA CAMILO RAMALHO	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 03 de Junho de 2024.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383  
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

### RETIFICAÇÃO

INFORMO PARA QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO 017/2024 SOBRE RETIFICAÇÃO, **NOS ITENS 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 72**, NÃO GERANDO PREJUÍZO A POSSÍVEIS PARTICIPANTES, SENDO DESNECESSÁRIA ALTERAÇÃO DE NOVO PRAZO PARA A SESSÃO, JÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Araruna, 04 de junho de 2024.

**VANESSA V DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

### EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 40/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: THARLES GOMES DE MORAES GÁS  
CNPJ: 36.521.205/0001-60

Pregão 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS P13 USO DOMÉSTICO PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA E AQUISIÇÃO DE GÁS P45 PARA USO INDUSTRIAL/HOSPITALAR DE UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

#### LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18221	GÁS P13	UN	650	R\$ 102,9000	66.885,00	LIQUIGAS
					TOTAL:	66.885,00	

#### LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	18222	GÁS P45 - USO HOSPITALAR/INDUSTRIAL	UN	50	R\$ 443,9000	22.195,00	LIQUIGAS
					TOTAL:	22.195,00	

VALOR TOTAL: R\$ 89.080,00 (oitenta e nove mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 04 de junho de 2024.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 04 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 04 de junho de 2024

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: BRZ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 43.866.004/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE PAVIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARARUNA..

VALOR TOTAL: R\$ 28.940,00 vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais

Araruna, 04/06/2024.

**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

### RESOLUÇÃO Nº 02, de 13 de maio de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araruna

Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA 516/2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araruna, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 790/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar ad Referendum referente adesão ao incentivo financeiro de Investimento para o transporte sanitário, aquisição de um veículo básico e uma VAN para transporte de pacientes.

Araruna, 13 de maio de 2024.

Daniel Gaspari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## >> classificados

# Correio do Cidadão

## Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

### ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



44 3523 9863